



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete *Campus Restinga*

PORTARIA Nº 082, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais de Contrato (49/2016), com a Disktoner Copiadora e Impressoras Eireli -EPP, para prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS a fim de suprir as necessidades do *Campus Restinga* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Art. 4º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Alexandre Wasem Pinto	2165392	Gestor do Contrato
Sérgio Gambarra da Silva	1810561	Gestor do Contrato Substituto
Robson Bierhals da Silva	2169054	Fiscal técnico do Contrato

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS